



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 02/2012

A Mesa da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução n° 06/09, de 23 de abril de 2009 que "Dispõe sobre o Regime Especial de Adiantamento das Despesas"; e

Considerando, ainda, o Ato da Mesa n° 03/2009 que designa o servidor, Sr. Sérgio Gonçalves, que ocupa a função de Agente da Gestão Pública, responsável pelos adiantamentos destinados a atender despesas de quantias pequenas e de pronto pagamento,

R E S O L V E

Art.1° Designar o servidor, Sr. Vanderley Gaidzinski, ocupante do emprego público permanente de Contador, a responder pelos adiantamentos de que trata a Resolução n° 06/09, na ausência ocasional do servidor responsável pelos adiantamentos destinados a atender despesas de quantias pequenas e de pronto pagamento.

Art.2° O servidor ora designado deverá observar a todos os termos mencionados na Resolução n° 06/09 e no Ato da Mesa n° 03/2009, que regulamentam e dispõem sobre o Regime Especial de Adiantamento das Despesas.

Art.3° Este Ato em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE AGOSTO DE 2012.

DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente

DJALMA DE FARIA
1° Secretário

JOSE FRANCISCO DA FONSECA
2° Secretário